



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº PRC.0043/2019, de 13 de maio de 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS PIRACICABA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 3.903 de 04.11.201 e considerando a Portaria n.º 2.690 do IFSP, de 30 de setembro de 2011, que aprova as normas para utilização da frota de veículos oficiais da Instituição;

RESOLVE:

Art 1º Revogar Portaria n.º PRC. 0042/2019, de 09 de maio de 2019.

Art 2º Autorizar a condução dos veículos oficiais do Câmpus Piracicaba pelos servidores habilitados abaixo relacionados:

ADALBERTO COUTINHO DE ARAÚJO NETO

ADELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA

AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI

ANA GABRIELA PÉRICO

ANA PAULA MIJOLARO

ANDERSON BELGAMO

ANDRE BAIROS PERES

ARGELIO LIMA PANIAGO

CARLA PATRÍCIA MANIA DE OLIVEIRA

CARLOS ALBERTO OIAN

CARLOS AUGUSTO FROLDI

CINTHIA BOMFORIN ARANHA

CLAUDEMIR TREVISAN

DAGMAR BENEDITO BALTIERI DE OLIVEIRA

DANIELE MARIA BRUNO FALCONE

EDSON CASTELOTTI

ELIANA MARIA R. C. RIGHI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ERNESTO KENJI LUNA
FABRÍCIO QUELLIS GODOY
FERNANDA GOULART
FRANCISCO IGNÁCIO GIOCONDO CÉSAR
GABRIEL DE CARVALHO
GABRIEL ROBERTO WEYGAND DE SOUZA
GLAUCIA DE MEDEIROS DIAS
GUSTÁVO VOLTANI VON ATZINGEN
HUYRA ESTEVAO DE ARAUJO
ILCA FREITAS NASCIMENTO
JANAINA DE SOUSA ARAGAO
JOUBERT DA COSTA JUNIOR
JUSSARA BRANDÃO VENTURINI
LEONARDO GERALDINO DA SILVA
LILIAN MARQUES PINO ELIAS
LUCIANA VALÉRIA L. GROSSI
LUIS HENRIQUE DE FREITAS CALABRESI
LUIZ CAVAMURÁ JUNIOR
LUIZ HENRIQUE GEROMEL
MARCELO DO CÂRMO VIEIRA SCOMPARIM
MÁRCIO KASSOUF CROCOMO
MARCOS CESAR RUY
MARIA LETICIA S. GUARI
MARIO BENASSI JUNIOR
NATANAEL MARCIO ITEPAN
PABLO RODRIGO DE SOUZA
PABLO SALVANHA
PATRÍCIA PAPA
PAULO HENRIQUE LEAL
RAUL FERNANDO SOCOLOSKI





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
REGINALDO APARECIDO CAMILO DE MORAES

RICARDO CARDOSO LEITE

RICARDO GOMES LIMA

RICARDO NAOKI MORI

RODRIGO ANDREOLI DE MARCHI

RODRIGO PEREIRA MOREIRA

ROSANA CRISTINA CANCIAN MAESTRO

ROSSANA CRISTIANE LOPES TRIANO

SALIETE DOMINGOS SOUZA

THIAGO LUIS LOPES SIQUEIRA

VAGNER PERPETUO DA SILVA

VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR

VALTER CESAR MONTANHER

VANESSA CHICONELI LIPORACI DE CASTRO

WHISNER FRAGA MAMEDE

Art 3º- Esta portaria terá vigência até 12/05/2020.


AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI
DIRETOR GERAL

